

Lei 813/2006

Aprorva o Plano Decenal de Educação do Município de Itai de Minas e dá outras providências.

O povo do Município de Itai de Minas, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada o Plano Decenal de Educação do Município de Itai de Minas - MG, constantes no Anexo I.

Art. 2º - O Município de Itai de Minas, através do

comissão específica, a ser oficialmente constituída, para a avaliação periódica da implementação do plano Anual Municipal de Educação.

Parágrafo único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência da Lei. O poder legislativo, por intermédio da comissão de Educação, acompanhará a execução do plano Anual de Educação.

Artigo 3º - O poder executivo municipal empenhar-se-á na divulgação deste plano e no progresso na realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade brasileira o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Trai de Minas, 24 de abril de 2006



Adolfo Lima de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

Educação Infantil Metas

- Integrar até o final de 2007, todas as Instituições de Educação Infantil ao respectivo sistema de ensino.
- Estabelecer até o final da década, programas de assistência educacional, alimentar e em casa de abrigo, violência doméstica.
- Altimos até 2010, 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% de 4 a 6 anos. Assegurar em todos os municípios além dos recursos municipais, os 10% do recurso do FUNDEF pro rata anualmente, na Educação

Infantil. Divulgar os parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil como referência para supervisão, controle e avaliação e como instrumento para adoção das medidas de melhoria de qualidade.

- Divulgar padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches, e pré-escolas) públicas, levando em consideração as características individuais de cada criança quanto ao espaço interno, iluminação, ventilação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, sanitário.
- Instalação de sanitários para higiene das crianças.
- Imediatas reformas das escolas.
- Construção da escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Bairro Bagagem.
- Construção da Biblioteca Pública.
- Curso profissionalizante - Magistério Rural de 2º grau e Técnico Agrícola.
- Curso superior de Pedagogia.
- Construção de laboratório de informática.
- Ampliação de creches.
- Aquisição e montagem de Parque Infantil.
- Aquisição de micro-ônibus.
- Aquisição de computadores.

Objetivos

- Integrar efetivamente as instituições de Educação Infantil ao sistema de Ensino por meio de autorização e credenciamento destas pelo Conselho Municipal de Educação em:
Fortalecer as relações entre as instituições de Educação Infantil, familiares e ou responsáveis pelas crianças de 0 a 6 anos matriculados neste

instituições.

- Garantir acesso de crianças com necessidades especiais na Instituição de Educação Infantil.
- Garantir recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.
- Expandir o atendimento educacional às crianças de 0 a 6 de idade, visando alcançar as metas fixadas pelo Plano Nacional de Educação.
- Garantir a qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil (creches, unidades equivalentes e pré-escola) em tempo integral gradualmente em cinco anos.
- Garantir a realização de estudos e pesquisas de validade da Educação Infantil para orientar e definir políticas públicas para o área educacional.
- Garantir espaço físico, equipamentos, brinquedos e materiais adequados de Educação Infantil, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural em oito anos.
- Fiscalizar os recursos orçamentários do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as crianças que frequentam as instituições de Educação Infantil imediatas e permanentes.
- Garantir a participação dos professores no processo de elaboração, implementação e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil em 10 anos.
- Garantir a valorização dos professores de Educação Infantil, promovendo sua participação em programas de formação inicial para professores em educação, garantindo a inclusão nos planos de cargos e salários do magistério em 8 anos.
- Fortalecer parcerias para assegurar, nas instituições comunitárias, o atendimento integral a crianças

um tempo integral em 10 anos, considerando o aspecto sócio-cultural.

Ensino Fundamental

Objetivos

- Garantir Ensino Superior para todos os professores em atividade, em cinco anos através de parcerias.
- Buscar programa de atendimento emergencial aos professores para sua formação superior específica (10 anos).
- Ensino fundamental de 5ª série a 8ª série (noturno).
- Buscar Escolas com padrões mínimos de infraestrutura, em cinco anos.

Metas

Escola Estadual Padre Eustáquio

- Firmar parceria com o estado para a construção de nova escola com maior espaço físico.
- Implantação de laboratório de Física e Química.
- Área para recreação.
- Sala para reuniões.
- Cursos de capacitação para os professores e demais servidores.

Escola São José do Barreiro

- Reforma do telhado.
- Reforma da parte elétrica.
- Reforma da parte hidráulica.
- Reforma da cerca de arame farpado que cerca a escola.
- Computador com Internet.
- Em médio prazo: Quadra esportiva coberta.

Educação Superior

- Já o final da década a criação de um curso superior: Normal e Pedagogia em 5 anos.
- Buscar aos professores da área a conclusão de cursos superiores em 06 anos em pelo menos 30%, com

parceria da União:

- Educação de jovens e adultos (EJA)
- Erradicar com analfabetismo em pelo menos 50% de população em 10 anos.
- Idolizantes de 15 anos e quem não possui estudos fazê-lo em 5 anos.
- Melhor a capacidade de EJA com 5 anos.
- Implantar cursos de formação profissionalizantes nos estabelecimentos que atendam o EJA - SESEC em 5 anos (parceria).

Educação Especial

- Assegurar o atendimento a todos os alunos portadores de necessidades especiais no Ensino Fundamental.
- Adaptar as Escolas com infra-estrutura.
- umentar recursos financeiros destinados à educação especial em 10 anos.
- Oferecer Educação Básica nos níveis e modalidades de Ensino.
- Favorecer a integração do educando ao meio em que vive.
- Favorecer e promover a inclusão social.
- Oferecer aos professores cursos de capacitação.
- Socialização e inclusão do portador de necessidades especiais.